



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PEDIDO DE DILIGÊNCIA N. 001/2022**

A Comissão de Legislação e Justiça, amparada no Artigo 53, §1º do Regimento Interno da Câmara, vem por intermédio deste solicitar que a Presidência da Câmara peça a seguinte informação ao Poder Executivo, para que através destes dados possa emitir parecer ao Projeto de Lei 19/2022:

*1 – Cópia do Estatuto da Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Bom Retiro;*

*2 - Quais serão as atividades desenvolvidas pela Associação voltados à promoção de ações de relevância pública e social?*

*3 - Quem são os membros da Diretoria responsável da Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Bom Retiro;*

*4 - Considerando os requisitos previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, pessoa jurídica de direito privado (art. 44 do Código Civil Brasileiro), está devidamente capacitada para o recebimento de recursos oriundos do Município, respeitando todas as regras previstas na legislação do Marco Regulatório? Em caso positivo, destacar quais atividades;*

*5 - Quais os documentos apresentados ao Poder Executivo em relação a Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, para concessão da verba destinada a realização de reforma na churrasqueira, parte elétrica e dos mobiliários?*

Sala das Sessões em Bom Retiro (SC), 26 de outubro de 2022.

  
Helena Schild de Oliveira

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---



José Alfeu Ferreira

Vereador



Alçoni Marinho

Vereador